

FAC-SÍMILE

DATA: 27/05/2026

N.º de páginas incluindo esta: 02

CIRC. Nº 2026.0009

Para: À empresa Roda Brasil Comércio Representações e Serviços LTDA, 2ª colocada do Pregão Eletrônico nº 005/2025/PE.

Do: Pregoeiro do SENAC/RO

REF: Convocação de licitante remanescente – Pregão Eletrônico nº 005/2025/PE

Prezado(a) Senhor(a):

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, no uso de suas atribuições e com fundamento no item 15.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025/PE, CONVOCA essa empresa, classificada em 2º (segundo) lugar no certame em referência, para manifestar-se quanto ao interesse na contratação do objeto licitado, em razão da rescisão contratual formalizada com a empresa originalmente contratada, por inadimplemento do prazo de entrega. Registra-se que a proposta apresentada por essa empresa à época do certame foi no valor de R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

Nos termos do Edital, o SENAC/RO convida essa empresa a manifestar seu aceite, bem como a possibilidade de negociação, visando à adequação do valor ao da proposta vencedora original, no montante de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), mantidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

Documentação

Informa-se que a documentação de habilitação apresentada por essa empresa encontra-se armazenada na Plataforma Eletrônica BLL, podendo a CPL, se necessário, solicitar a reapresentação, atualização ou complementação de documentos, inclusive aqueles relacionados à habilitação ou ao objeto da contratação. A eventual atualização ou reapresentação de documentos não caracterizará reabertura da fase de habilitação, tratando-se apenas de verificação da manutenção das condições originalmente comprovadas.

Prazo para manifestação

Solicitamos que essa empresa se manifeste formalmente, por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento desta convocação, quanto a:

- (I) Aceite ou não da contratação;
- (II) Concordância com eventual negociação de valor;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Taboara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | @senacrondonia

(III) Confirmação da manutenção das condições de habilitação originalmente exigidas no edital, ciente de que poderão ser solicitadas a atualização ou reapresentação de documentos com prazo de validade expirado.

O não atendimento a esta convocação dentro do prazo estipulado será interpretado como recusa, ficando o SENAC/RO autorizado a convocar o próximo licitante classificado ou a adotar as providências previstas no Edital.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.


Atenciosamente,
Roberto Pinto Monte
Pregueiro

